



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 41 DE 24 DE JULHO DE 2025.

“Institui o mês “Setembro Dourado” no Calendário Oficial do Município de Cruzeiro-SP, dedicado à conscientização e combate ao câncer infantojuvenil, e dá outras providências.”

Artigo 1º. - Fica instituído, no âmbito do Município de Cruzeiro-SP, o mês **“Setembro Dourado”**, a ser celebrado anualmente, com o objetivo de promover a **conscientização sobre o câncer infantojuvenil**, sua detecção precoce e a importância do diagnóstico e tratamento adequados.

Artigo 2º- Durante o mês de setembro, o Poder Público Municipal poderá, em conjunto com instituições de saúde, escolas, organizações sociais e a sociedade civil, promover ações como:

I- Campanhas educativas e informativas;

II – Iluminação de prédios públicos com a cor dourada;

III – Realização de palestras, seminários e eventos informativos;

IV – Divulgação em meios de comunicação sobre os sinais e sintomas do câncer infantil.

Artigo 3º- O mês “Setembro Dourado” passará a integrar o **Calendário Oficial de Eventos do Município**.

Artigo 4º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 24 de julho de 2025.

José Marcos de Paiva Branco – Babu Branco

Vereador – PSD





Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir no Município o “Setembro Dourado”, campanha de extrema relevância voltada à conscientização da população sobre o câncer infantojuvenil. A escolha do dourado representa o valor das crianças, sendo o ouro o metal mais precioso.

No Brasil, o câncer é a principal causa de morte por doença entre crianças e adolescentes de 1 a 19 anos, segundo dados do INCA. No entanto, com o diagnóstico precoce e o tratamento adequado, as chances de cura podem ultrapassar 70%.

Ao incluir o “Setembro Dourado” no calendário oficial, o município assume seu compromisso com a vida, a saúde e o bem-estar das crianças e adolescentes, fortalecendo a rede de apoio às famílias e promovendo ações que salvam vidas.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 24 de julho de 2025.

José Marcos de Paiva Branco – Babu Branco
Vereador – PSD



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003900300032003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador José Marcos de Paiva Branco** em 24/07/2025 11:12

Checksum: **A4261E17692959341BC6F96B54C7FDBC0D278556014269BC81AD0A6DAA4A897E**

